







Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 53.115, de 04 de junho de 1999.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por Raquel Lemos da Costa Amorim - Oficial Titular

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,38
<b>Total:</b>	R\$	35,20



Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 isento Normal  
**HWG65990-99GK**  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

**A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual nº 1.171 de 23 de novembro de 1954 (Comarca de Turvo/SC) e Lei Complementar Estadual nº 181 de 21 de setembro de 1999 (Comarca de Santa Rosa do Sul/SC), nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º do Código de Normas da CGJ/SC.**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ98U-27DS4-LJFH2-YSHPG>